

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1(um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP).

1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 28 de outubro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, nos termos constantes do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

2 — Identificação do posto de trabalho:

1(um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior

3 — Local de trabalho: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. ACSS, I.P., Parque da Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, n.º 53, em Lisboa.

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho:

Atividades: Apoiar a área técnica e funcional no âmbito do planeamento, implementação e operacionalização de projetos do núcleo de codificação clínica e sistemas de classificação de doentes; Realizar análises funcionais dos sistemas de informação desta área; Colaborar nas atividades associadas à implementação e formação da ICD-10-CM/PCS e sua evolução, bem como na redação de especificações de indicadores; Explorar a base de dados nacional de morbilidade hospitalar (BDMH) para caracterização da produção e morbilidade hospitalar, investigação académica, financiamento e contratualização; Apoio às atividades de custeio e definição de preços no âmbito da tabela nacional de Grupos de diagnóstico homogéneo (GDH), relacionados com a portaria de preços a praticar pelo SNS; Apoio ao desenvolvimento do modelo de custeio e de determinação de preços para as instituições e serviços do SNS.

Perfil de competências: Capacidade de comunicação oral e escrita e facilidade de relacionamento interpessoal; Grande capacidade de trabalho, de organização e de planeamento; Personalidade proativa, espírito crítico, de iniciativa e de equipa, dinamismo e flexibilidade, forte sentido de responsabilidade e de disponibilidade, autonomia para a tomada de decisões e resolução de problemas, orientação para o cumprimento dos objetivos e obtenção de resultados; Conhecimento do sistema de classificação de doentes em GDH, de ferramentas de ajustamento pelo risco e dos sistemas de codificação clínica associados; Bons conhecimentos de inglês falado e escrito; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (MS Office); Conhecimentos dos sistemas de codificação clínica, preferencial.

5 — Habilitações literárias exigida

Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública

6 — Posição remuneratória: a segunda posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior.

7 — Âmbito do recrutamento:

7.1 De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro podem ser opositores ao presente procedimento de regularização extraordinária de vínculos de emprego precários na Administração Pública, as pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa:

a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;

b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;

c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

8 — Prazo, forma e local de apresentação de candidaturas:

8.1. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da ACSS, I.P. em www.acss.min-saude.pt

8.2. Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet da ACSS em www.acss.min-saude.pt por via eletrónica para o endereço de e-mail geral@acss.min-saude.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas.

8.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

8.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;

c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;

d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.

8.5. Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

8.6. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 Ser detentor dos requisitos cumulativos, previstos no art.º 17.º da LTFP na sua redação atualizada, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) titularidade do grau de licenciatura ou grau superior a este, de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 86.º da LTFP;

10 — Métodos de seleção:

Métodos de seleção a aplicar: nos termos do disposto artigo n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), o método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

10.1 – A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

10.2 – A valoração final (VF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das fórmulas expressas nos pontos seguintes.

10.3 – A valoração final apura-se da seguinte forma:

$$VF = 100\% AC$$

10.4 - Na avaliação curricular serão considerados e valorados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: a) Habilitação académica (HA); b) Formação Profissional (FP); c) Experiência Profissional (EP).

10.5 - A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas,

sendo a classificação final obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA \times 10\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 80\%)$.

11 — São motivos de exclusão do presente procedimento:

a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;

b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

12 — Júri:

Presidente: Dr.^a Maria Laurinda Lourenço Dias, Técnica Superior do DAG;

1.º Vogal Efetivo: Dr.^a Maria Teresa Lourenço de Melo Campelo Bairrão Oleiro, Técnica Superior do DPS, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dr.^a Maria João Henriques Ferreira Tavares Henriques, Técnica Superior do DAG;

1.º Vogal Suplente: Sónia Alexandra Carvalho Pedrosa, Técnica Superior do DAG;

2.º Vogal Suplente: Dr.^a Raquel Lucas Ramalho, Técnica Superior do DPS.

13 — Em conformidade com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro todas as notificações são efetuadas, preferencialmente por correio eletrónico e, na sua impossibilidade, por qualquer uma das formas de notificação previstas no artigo 10.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

14 — A lista dos resultados do procedimento, bem como a lista unitária de ordenação final, após homologação, serão disponibilizados na página eletrónica da ACSS, I.P. acedível em www.acss.min.saude.pt e afixada em local próprio do edifício da 16.

15— De acordo com o n.º 4 do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso será publicitado na BEP e na mesma data na página eletrónica da ACSS, I.P. – área de Recrutamento.

16 — São aplicáveis ao presente procedimento a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 janeiro e o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Lisboa, 27 de outubro de 2021, O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Herdeiro*.